

Exma. Sra. Vereadora,
Maria Lúcia Teixeira Loureiro

Famalicão, 07 de março de 2026

Ofício n.º: 2026/10

Assunto: Prestação de esclarecimentos sobre o processo de ampliação do Cemitério de Famalicão – Reunião de Câmara de 24.02.2026

Começo por agradecer a questão levantada em reunião de Câmara, bem como a preocupação manifestada relativamente a uma matéria que diz respeito a um serviço público essencial para a população da Freguesia de Famalicão.

Cumpra-me também dar nota de que o pedido de esclarecimentos me foi remetido através de email enviado pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal na data de 24 de fevereiro de 2026. Em virtude de me encontrar ausente por motivos de férias no período subsequente, não me foi possível responder com a celeridade que seria desejável, situação que desde já lamento.

Aproveito ainda para reafirmar que a Junta de Freguesia de Famalicão estará sempre inteiramente disponível para colaborar no esclarecimento de todos os eleitos que integram os diferentes órgãos do concelho da Nazaré, independentemente da candidatura ou força política que representem.

No que respeita ao enquadramento do processo, importa referir que o processo de ampliação do Cemitério de Famalicão não é recente e vem já do mandato anterior da Junta de Freguesia, no qual tive igualmente a honra de integrar o executivo. Foi nesse período que começaram a ser desenvolvidos os primeiros trabalhos preparatórios com vista à identificação de uma solução que permitisse assegurar a continuidade deste serviço público essencial.

Na sequência desses trabalhos e de contactos institucionais entretanto estabelecidos, a Junta de Freguesia formalizou junto da Câmara Municipal da Nazaré a necessidade de apoio financeiro para a concretização da obra, através de ofício remetido em 20 de novembro de 2025 (Cfr. Ofício Cemitério, em anexo), no qual foi exposta a situação do cemitério e a urgência da intervenção. Importa referir que apenas nessa fase foi possível, com a conclusão do projeto de execução e da respetiva estimativa orçamental, apurar com rigor o valor previsional da empreitada, o qual se veio a fixar em 89.871,96€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Para melhor enquadramento das questões colocadas, apresenta-se de seguida a sequência cronológica dos procedimentos adotados no âmbito deste processo:

1. O apoio financeiro da CMN à JFF foi aprovado em Assembleia Municipal realizada no dia 18 de dezembro de 2025 (Cfr. Edital – Deliberações da AM de 18.12.2025, em anexo);
2. A verba no valor de 20.000,00€ foi recebida pela Junta de Freguesia no dia 30 de dezembro de 2025 (Cfr. Comprovativo de Transferência CMN, em anexo);
3. No dia 29 de dezembro de 2025, na sequência da articulação institucional estabelecida com os serviços da Câmara Municipal da Nazaré, recebi da Divisão de Obras Municipais e Ambiente as minutas das peças de procedimento necessárias à abertura do procedimento de contratação pública para a empreitada, designadamente modelos de convite, caderno de encargos e informação de suporte à consulta prévia (Cfr. Email 1 – DOMA, em anexo);
4. Na sequência do envio das referidas minutas, a Junta de Freguesia procedeu à elaboração das peças do procedimento necessárias ao lançamento da empreitada, designadamente convite, caderno de encargos e minuta de contrato de empreitada, tendo essa documentação sido remetida aos serviços da Divisão de Obras Municipais e Ambiente da Câmara Municipal da Nazaré, no dia 5 de janeiro de 2026, para análise e validação técnica prévia (Cfr. Email 2 – DOMA, em anexo);
5. Na sequência do envio de um email ao Gabinete de Apoio às Freguesias da Câmara Municipal da Nazaré com diversos assuntos pendentes relativos à freguesia, foi recebida resposta datada de 8 de janeiro de 2026, na qual foram prestados esclarecimentos relativamente ao processo de ampliação do Cemitério de Famalicão. Nessa comunicação foi igualmente abordada a questão colocada pela Junta de Freguesia relativamente à possibilidade de a Câmara Municipal assegurar o apoio na fiscalização da empreitada, atendendo a que a Junta de Freguesia não dispõe de equipas técnicas próprias para o efeito, tendo sido transmitido que tal enquadramento poderia ser assumido pela Câmara Municipal da Nazaré, devendo essa possibilidade constar expressamente no respetivo caderno de encargos (Cfr. Email – GAF, em anexo);
6. No mesmo dia, 8 de janeiro de 2026, foi igualmente recebida a validação, por parte da Divisão de Obras Municipais e Ambiente da Câmara Municipal da Nazaré, da documentação elaborada pela Junta de Freguesia para o procedimento de contratação pública da empreitada (Cfr. Email 3 – DOMA, em anexo);
7. Ainda no dia 8 de janeiro de 2026, foi elaborada proposta de abertura do procedimento de contratação pública para apreciação e deliberação pelo órgão executivo da Junta de Freguesia de Famalicão (Cfr. Proposta 2026-5 – JFF, em anexo), tendo sido realizada nesse mesmo dia reunião

do executivo que deliberou, no ponto 3 da respetiva ordem de trabalhos, autorizar a abertura do procedimento por Consulta Prévia para a empreitada de ampliação do Cemitério de Famalicão, bem como definir as entidades a convidar a apresentar proposta (Cfr. Ata 2026-1 – JFF, em anexo);

8. No dia 27 de fevereiro de 2026, foram remetidos por correio eletrónico os convites à apresentação de proposta, bem como as restantes peças do procedimento (Convite, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, Condições Técnicas de Execução e Mapa de Quantidades e Medições), às entidades previamente definidas na deliberação do executivo da Junta de Freguesia, designadamente AFP – Aníbal Felizardo Pereira, Construções, Lda.; Franconazareno, Unipessoal, Lda.; Vítor Marques & Murraças, Construções, Lda.; Escala Vertical II – Imobiliária, Lda.; Keyconstrutor, Lda.; Pascal Millasseau – Construction, Unipessoal, Lda.; e Parábola e Parcela, Lda. (Cfr. Email – Convite, em anexo).

Estes foram, de forma cronológica e devidamente documentada, os procedimentos adotados desde a aprovação do apoio financeiro por parte da Câmara Municipal da Nazaré à Junta de Freguesia de Famalicão.

Tendo a Senhora Vereadora manifestado interesse em conhecer com rigor o que foi feito, creio que a informação constante neste email, bem como a documentação que se anexa, permitem compreender de forma clara o trabalho desenvolvido, evidenciando o rigor da atuação da Junta de Freguesia e o respeito pela correta gestão dos dinheiros públicos.

Dando resposta concreta às questões colocadas:

1. As garantias de execução e controlo foram desde logo acauteladas pela Junta de Freguesia ao sugerir formalmente que a fiscalização da obra pudesse contar com o apoio da Câmara Municipal da Nazaré, tendo em consideração que a Junta não dispõe de equipas técnicas próprias para esse efeito.

2. Toda a informação constante neste email, bem como a documentação em anexo, demonstram que a Junta de Freguesia tem mantido o Município informado de forma regular ao longo de todo o processo, tendo existido uma articulação institucional permanente com os serviços da Câmara Municipal da Nazaré.

3. A obra ainda não foi adjudicada, encontrando-se atualmente a decorrer o prazo de 20 dias para apresentação de propostas pelas entidades convidadas, no âmbito do procedimento de consulta prévia.

4. A verba transferida pela Câmara Municipal da Nazaré, no montante de 20.000,00€, ainda não foi aplicada, encontrando-se atualmente integrada no Saldo de Gerência Anterior, no montante global de 114.450,77€. Este valor será objeto de incorporação orçamental na sessão da Assembleia de Freguesia a realizar no próximo mês de abril, ficando a referida verba enquadrada na Classificação Económica da Despesa 07010412 – Cemitérios.

5. Os comprovativos encontram-se todos em anexo. Não existem, naturalmente, relatórios de execução, uma vez que a obra ainda não teve início.

6. O cronograma detalhado da obra será apresentado pelo empreiteiro adjudicatário, prevendo-se, de acordo com os elementos do projeto, um prazo de execução estimado de cerca de 6 meses.

7. A prestação de contas detalhada faz parte da atuação regular da Junta de Freguesia, no respeito pelos princípios da legalidade, transparência e boa gestão dos dinheiros públicos, princípios que continuarão naturalmente a ser observados na execução desta empreitada.

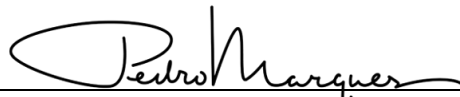
8. Não sendo da nossa responsabilidade responder em nome do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, posso, no entanto, assegurar à Senhora Vereadora, bem como a todos os eleitos e eleitores da Freguesia de Famalicão e do concelho da Nazaré, que este processo tem sido conduzido com total respeito pelo enquadramento legal aplicável. Recorde-se, aliás, que o Código dos Contratos Públicos prevê, no seu artigo 19.º, a possibilidade de adoção do procedimento de consulta prévia, com convite a pelo menos três entidades, quando o valor do contrato seja inferior a 150.000€. No caso em apreço, a Junta de Freguesia optou por convidar sete entidades a apresentar proposta, reforçando assim os princípios da concorrência, transparência e boa gestão do erário público.

Permita-me terminar agradecendo novamente a preocupação manifestada relativamente a este processo e deixando uma palavra de tranquilidade quanto à forma como a Freguesia de Famalicão tem vindo a ser administrada. A atuação dos seus órgãos autárquicos pauta-se pelo cumprimento das melhores práticas da administração pública, algo que é amplamente reconhecido pela população.

Permaneço naturalmente disponível para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se considerem necessários.



Com os melhores cumprimentos,
O Presidente,



(Pedro Miguel Pinto Marques)



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Assembleia Municipal

EDITAL

Ricardo João Fialho da Felismina Neves, Presidente da Assembleia Municipal da Nazaré, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que em sessão ordinária desta Assembleia Municipal, realizada em 18 de dezembro de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 SETEMBRO DE 2025 - Apreciação e votação.
Aprovada por unanimidade com seis votos a favor.

- Não participaram na votação, os membros da Assembleia, que não estiveram presentes.

2. ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 – (Apreciação e votação)
Aprovada por maioria, com um voto contra da CDU.

- Não participaram na votação, os membros da Assembleia, que não estiveram presentes.

ORDEM DO DIA

1. REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O MANDATO 2025/2029 (Apreciação e votação)

Aprovado por unanimidade.

2. INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESM/O (Para apreciação)

A Assembleia tomou conhecimento.

3. VOTO DE PESAR – PELO FALECIMENTO DO DR.º ÁLVARO LABORINHO LÚCIO (Apreciação e votação)

Aprovado por unanimidade. Fez-se um minuto de silêncio.

4. ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ PARA O ANO 2026 E RESPECTIVOS ANEXOS (Apreciação e votação)

Aprovado por maioria com cinco votos contra, oito abstenções e onze votos a favor

5. ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ PARA O ANO 2026 E RESPECTIVOS ANEXOS (Apreciação e votação)

Aprovado por maioria com cinco votos contra, oito abstenções e onze votos a favor.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Assembleia Municipal

6. PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) ANO 2026 (Apreciação e votação)

Aprovada por maioria com dois votos contra, onze abstenções e onze votos a favor.

7. PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) – ANO 2026 (Apreciação e votação)

Aprovada por maioria com dois votos contra, onze abstenções e onze votos a favor.

8. PROPOSTA LANÇAMENTO DA TAXA DE DERRAMA – ANO 2026 (Apreciação e votação)

Aprovada por maioria com dois votos contra, onze abstenções e onze votos a favor.

9. PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA PELA CONCESSÃO DE DIREITOS DE PASSAGEM – ANO 2026 (Apreciação e votação)

Aprovada por maioria com cinco abstenções e dezanove votos a favor.

10. APOIO FINANCEIRO A CONCEDER AOS SERVIÇOS SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ NO ÂMBITO DO JANTAR DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ DE 2025 (Apreciação e votação)

Aprovado por unanimidade.

11. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE FAMALICÃO PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA FREGUESIA (Apreciação e votação)

Aprovada por unanimidade.

12. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE VALADO DOS FRADES – VILA NATAL NA PRAÇA 25 DE ABRIL (Apreciação e votação)

- Proposta de retirada do ponto – aprovada por unanimidade.

13. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE FAMALICÃO – ALDEIA NATAL 2025 (Apreciação e votação)

- Proposta de retirada do ponto – aprovada por unanimidade.

14. LICENCIAMENTO PARA OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO – RUA GRUPO DESPORTIVO “OS NAZARENOS” – NAZARÉ (Apreciação e votação)

Aprovado por unanimidade.

15. PLANO MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES NAZARÉ (Apreciação e votação)

Aprovado por maioria com dois votos contra e vinte e dois votos a favor.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Assembleia Municipal

16. MOÇÃO PELOS 50 ANOS DO 25 DE NOVEMBRO DE 1975 (Apreciação e votação)

Rejeitada com vinte e dois votos contra e dois a favor (Chega).

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA OU DE PARTES DA MESMA, SE A ASSEMBLEIA ASSIM O DETERMINAR.

Após leitura, foi aprovada, por unanimidade.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Nazaré, 19 de dezembro de 2025.

O Presidente da Assembleia Municipal

(Ricardo João Fialho da Felismina Neves)

Detalhe de Movimento

Descrição	TR-MUNICIPIO DA NAZARE
Importância	20.000,00 €
Saldo	114.586,31 €
Local	S.CENTRAL-ALFRAGIDE
Data Movimento	2025-12-30
Data Valor	2025-12-30
Hora	13:54
Referência	0185651648

Informação processada pelo Net24 em 2026-03-06 20:05:13

(sem assunto)



De Margarida Silva <margarida.silva@cm-nazare.pt>

Para pedro.marques@freguesia-famalicao.pt <pedro.marques@freguesia-famalicao.pt>

Data 2025-12-29 15:43

caderno encargos tipo.doc (~358 KB) O_Convite tipo.doc (~294 KB) inf. consulta prévia 2022.doc (~85 KB)

Boa tarde, Pedro

Junto envio os documentos para procedimento de consulta prévia.

Qualquer dúvida, estou ao dispor.

Com os melhores cumprimentos

Margarida Silva

Coordenadora Técnica

Divisão de Obras Municipais e Ambiente

Município da Nazaré | Câmara Municipal

Av. Vieira Guimarães nº 52, 2450 - 951 Nazaré

Tel.: +351 262 550 010 | TM 930 456 867

www.cm-nazare.pt

Documentação - Empreitada de Ampliação do Cemitério de Famalicão





De Pedro Marques <pedro.marques@freguesia-famalicao.pt>

Para Margarida Silva <Margarida.Silva@cm-nazare.pt>

Cc 'Eng. João Santos (CMN)' <joao.santos@cm-nazare.pt>

Data 2026-01-05 09:47

 Caderno de Encargos.docx (~125 KB)  Contrato de Empreitada.docx (~118 KB)  Convite.docx (~124 KB)

Bom dia Margarida e bom ano!

Espero que esteja tudo bem.

Na sequência do envio dos exemplos da documentação para o procedimento de contratação pública, seguem em anexo os documentos por nós elaborados relativamente ao procedimento da empreitada de ampliação do Cemitério de Famalicão para vossa análise e validação.

Agradeço, uma vez mais a vossa colaboração neste processo.

--

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Marques

Presidente da Junta de Freguesia de Famalicão
freguesia-famalicao.pt

Re: Assuntos Pendentes - Freguesia de Famalicão

De Tiago Barbosa <tiago.barbosa@cm-nazare.pt>
Para Pedro Marques <pedro.marques@freguesia-famalicao.pt>, <geral@freguesia-famalicao.pt>
Cc Serafim António <serafim.antonio@cm-nazare.pt>, Miguel Sousinha <miguel.sousinha@cm-nazare.pt>, <fatima.lourenco@cm-nazare.pt>, Joaquim Paulo <joaquim.paulo@cm-nazare.pt>, Edi Milhazes <edi.milhazes@cm-nazare.pt>, <paulo.contente@cm-nazare.pt>, João Santos <joao.santos@cm-nazare.pt>
Data 2026-01-08 16:18

Exmo. Sr.
Presidente da Junta de Freguesia de Famalicão
Pedro Marques,

Na sequência da solicitação de esclarecimentos efetuada no dia 6 de janeiro de 2026, e após articulação com os respetivos serviços da autarquia — Chefes de Divisão e técnicos competentes — cumpre-nos prestar os seguintes esclarecimentos:

"1. Foi solicitado ao Eng. João Santos apoio na elaboração nas Peças do Procedimento de Consulta Prévia para a Empreitada de Ampliação do Cemitério de Famalicão. O Eng. João Santos indicou o contacto com a Margarida para nos fornecer as minutas de que dispõem para que nos fosse possível ter um documento base de apoio à elaboração dos nossos documentos. A Margarida enviou-me a 29-12-2025 a referida documentação de apoio (Cfr. Anexo 1) e eu remeti a 05-01-2026 a nossa documentação para análise e validação (Cfr. Anexo 2). Importa ainda validar convosco a possibilidade consagrada no caderno de encargos da fiscalização da obra poder contar com o apoio da CMN uma vez que a Junta de Freguesia não dispõe de equipas de fiscalização e sendo a CMN a entidade financiadora da totalidade da empreitada entendemos ser uma forma positiva de cooperação interinstitucional garantindo o cumprimento do estipulado nos documentos técnico jurídicos da empreitada. Resumo: É possível a DOMA validar a documentação por nós elaborada para seguirmos com o procedimento? É possível contarmos com o apoio da CMN na fiscalização da obra?"

1. Conforme informação prestada pelos serviços competentes, a análise da documentação remetida será realizada ainda durante o dia de hoje;
2. No que respeita à fiscalização da empreitada, poderá a Câmara Municipal da Nazaré assumir essa responsabilidade, devendo tal enquadramento constar expressamente do respetivo caderno de encargos.


"
d
É
Foi-
de |

"
F
o
F
A re
disq

"
E
Λ
c
e
it
p
a
d
d
e
c
p
k
t
c
Rel

"
c
Ain
top
pos

RE: Documentação - Empreitada de Ampliação do Cemitério de Famalicão

 **De** Margarida Silva <margarida.silva@cm-nazare.pt>
Para Pedro Marques <pedro.marques@freguesia-famalicao.pt>
Cc João Santos <joao.santos@cm-nazare.pt>, Joaquim Paulo <joaquim.paulo@cm-nazare.pt>, Edi Milhazes <edi.milhazes@cm-nazare.pt>
Data 2026-01-08 16:32

Boa tarde, Pedro.
Os documentos estão validados.

Com os melhores cumprimentos

Margarida Silva
Coordenadora Técnica
Divisão de Obras Municipais e Ambiente
Município da Nazaré | Câmara Municipal
Av. Vieira Guimarães nº 52, 2450 - 951 Nazaré
Tel.: +351 262 550 010 | TM 930 456 867
www.cm-nazare.pt

-----Mensagem original-----

De: Pedro Marques <pedro.marques@freguesia-famalicao.pt>
Enviada: segunda-feira, 5 de janeiro de 2026 09:47
Para: Margarida Silva <margarida.silva@cm-nazare.pt>
Cc: João Santos <joao.santos@cm-nazare.pt>
Assunto: Documentação - Empreitada de Ampliação do Cemitério de Famalicão

Bom dia Margarida e bom ano!

Espero que esteja tudo bem.

Na sequência do envio dos exemplos da documentação para o procedimento de contratação pública, seguem em anexo os documentos por nós elaborados relativamente ao procedimento da empreitada de ampliação do Cemitério de Famalicão para vossa análise e validação.

Agradeço, uma vez mais a vossa colaboração neste processo.

--
Com os melhores cumprimentos,
Pedro Marques

Presidente da Junta de Freguesia de Famalicão freguesia-famalicao.pt

Proposta 2026/5

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Famalicão,

Considerando que o Cemitério da Freguesia de Famalicão se encontra numa situação de manifesta carência de espaço disponível para novas inumações, circunstância que compromete a continuidade de um serviço público essencial e impõe a adoção de uma solução estrutural que assegure, de forma digna e adequada, a resposta às necessidades da população da freguesia;

Considerando que a Junta de Freguesia de Famalicão promoveu, ao longo dos últimos meses, todo o trabalho técnico necessário à preparação da intervenção, encontrando-se concluídos o Projeto de Execução, as Condições Técnicas de Execução, o Mapa de Quantidades e Medições e o respetivo Caderno de Encargos, estando a empreitada tecnicamente preparada para lançamento;

Considerando que a estimativa orçamental da empreitada ascende ao montante de 89.871,96 € (oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e um euros e noventa e seis cêntimos), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, sendo o financiamento da intervenção assegurado a 100% pela Câmara Municipal da Nazaré, ao abrigo de deliberação favorável dos seus órgãos competentes, designadamente da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, encontrando-se, por esse efeito, a despesa garantida;

Considerando que a intervenção se encontra enquadrada nas opções do plano e dispõe de enquadramento orçamental adequado nos instrumentos de gestão previsional aprovados pelos órgãos deliberativos competentes, em conformidade com o quadro legal aplicável;

Considerando ainda que, atenta a natureza e o valor do contrato a celebrar, se encontra legalmente admissível a adoção do procedimento de Consulta Prévia, nos termos da alínea c) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, sendo aplicável o regime previsto nos artigos 112.º e seguintes do mesmo diploma;


Considerando igualmente que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, compete ao órgão executivo a decisão de contratar, a autorização da despesa e a aprovação das peças do procedimento;

Considerando, por fim, que as peças do procedimento, designadamente o Convite à apresentação de propostas, o Caderno de Encargos, o Projeto de Execução, as Condições Técnicas de Execução e o Mapa de Quantidades e Medições, foram remetidas à Divisão de Obras Municipais e Ambiente da Câmara Municipal da Nazaré para apreciação e validação prévia, tendo merecido parecer favorável por parte daquela unidade orgânica, que detém competência técnica e experiência consolidada neste tipo de intervenções, circunstância que confere à Junta de Freguesia a segurança técnica e jurídica necessária à respetiva aprovação;

Nestes termos, propõe-se que o Executivo da Junta de Freguesia de Famalicão delibere:

Autorizar a abertura de um procedimento de contratação pública por Consulta Prévia para a adjudicação da empreitada designada por “Empreitada de Ampliação do Cemitério da Freguesia de Famalicão”, bem como autorizar a respetiva despesa, no montante máximo de 89.871,96 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a financiar integralmente pela Câmara Municipal da Nazaré, e aprovar as peças do procedimento, designadamente o Convite à apresentação de propostas, o Caderno de Encargos, o Projeto de Execução, as Condições Técnicas de Execução, o Mapa de Quantidades e Medições, bem como quaisquer esclarecimentos ou retificações que venham a ser prestados no decurso do procedimento, mandatando ainda o Presidente da Junta de Freguesia para a prática de todos os atos subsequentes necessários à sua tramitação, nos termos legais.

Famalicão, 08 de janeiro de 2026
O Presidente,



(Pedro Miguel Pinto Marques)

Freguesia de Famalicão

2026/1

Reunião Ordinária de 08 de janeiro de 2026

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia

Freguesia de Famalicão

2026/1

Reunião da Freguesia de Famalicão

Data da Reunião: 08 de janeiro de 2026
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENCAS:
Presidente: Pedro Miguel Pinto Marques
Secretário: António José De Carvalho Vizinha
Tesoureira: Filipa Alexandra Vicente Januário Santana
FALTAS:

Início de Reunião: dezassete horas
Encerramento: dezoito horas e cinco minutos
Obs: -----

Freguesia de Famalicão

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas, reuniu em sessão ordinária o Executivo da Junta de Freguesia de Famalicão. A reunião teve lugar com recurso a videoconferência, tendo o Sr. Presidente Pedro Miguel Pinto Marques e o Sr. Secretário António José de Carvalho Vizinha marcado presença nessa modalidade por se encontrarem ausentes do país, encontrando-se a Sra. Tesoureira Filipa Alexandra Vicente Januário Santana presente no edifício-sede da Junta de Freguesia.

Verificado o quórum legal, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Sr. Presidente deu início ao período antes da ordem do dia, começando por desejar a todos os membros do executivo um excelente ano novo, manifestando o desejo de que o ano de dois mil e vinte e seis seja pautado pelo mesmo espírito de trabalho, dedicação e compromisso que tem caracterizado os cerca de dois meses de atividade do atual executivo à frente da Junta de Freguesia.

De seguida, informou que não se realizou a reunião mensal pública do executivo na última quinta-feira do mês de dezembro, em virtude de essa data coincidir com o dia vinte e cinco de dezembro, Dia de Natal.

O Sr. Presidente deu ainda nota de que, contrariamente ao que foi adotado por grande parte das autarquias e pelo Governo, a Junta de Freguesia de Famalicão procedeu apenas ao encerramento dos serviços nos dias vinte e quatro e trinta e um de dezembro, tendo os serviços permanecido em funcionamento nos dias vinte e seis de dezembro e dois de janeiro. Informou igualmente que esteve presente na Junta de Freguesia nesses dois dias, tendo-se verificado uma afluência considerável de munícipes aos serviços, o que, no seu entendimento, demonstra a importância de garantir o funcionamento regular da Junta de Freguesia e a proximidade no atendimento à população.

Foi ainda informado que se encontra concluída a primeira fase do monumento de homenagem aos combatentes da Freguesia de Famalicão, tendo-se realizado, no dia cinco de janeiro, uma reunião no local com o responsável da empresa que irá assegurar a conclusão do monumento, com vista à análise das condições existentes e à preparação do início dos trabalhos, prevendo-se que os mesmos estejam concluídos até ao final do mês de fevereiro.

O Sr. Presidente deu igualmente conhecimento de que, no dia cinco de janeiro, teve lugar a tomada de posse dos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Nazaré, cerimónia na qual a Junta de Freguesia de Famalicão se fez representar pelo Sr. Presidente.

De seguida, o Sr. Secretário da Junta de Freguesia informou que se encontra agendada para o próximo dia dezassete de janeiro, pelas quinze horas, a primeira atividade no âmbito do Plano Anual de Promoção da Saúde, a qual incidirá sobre a temática da amamentação, materializando o arranque do conjunto de ações previstas no âmbito da campanha Viver Saúde. Informou ainda que, no âmbito da preparação da referida iniciativa, foi solicitado à D. Maria de Lourdes Sobreiro a elaboração de peças artesanais em cerâmica, com vista à sua oferta aos palestrantes.

Neste contexto, foi deixada uma nota de agradecimento ao Centro Social da Freguesia de Famalicão pela cedência das instalações do Espaço Noz para a realização da atividade, bem como à D. Maria de Lourdes Sobreiro pela disponibilidade e colaboração na elaboração das peças artesanais destinadas à oferta aos palestrantes.

Por sua vez, a Sra. Tesoureira informou que se encontra em curso a elaboração do plano de atividades da Orquestra Juvenil da Freguesia de Famalicão, com vista à sua articulação e conciliação com as restantes entidades e coletividades da freguesia, permitindo a construção de um plano de atividades global da Freguesia, evitando a sobreposição de eventos e promovendo o trabalho conjunto e colaborativo.

Nada mais havendo a registar neste período, passou-se ao ponto seguinte.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

O Sr. Presidente deu início ao Período da Ordem do Dia, informando os presentes sobre os pontos constantes da convocatória:

Freguesia de Famalicão

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

Foi apreciada a Proposta n.º 2026/3, relativa ao regime de exercício de funções do Presidente da Junta de Freguesia. O Sr. Presidente explicou que a legislação em vigor prevê a possibilidade de exercício do mandato em regime de meio tempo, independentemente do número de eleitores da freguesia, sendo o respetivo encargo suportado pelo Orçamento do Estado. Referiu ainda que, atendendo às exigências de acompanhamento permanente da atividade da Junta de Freguesia e à necessidade de assegurar uma gestão eficaz, próxima e contínua dos assuntos da freguesia, entende ser adequado exercer o mandato em regime de meio tempo, mantendo-se os restantes membros do executivo em regime de não permanência.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA:

Procedeu-se à apreciação da Proposta n.º 2026/4, relativa à promoção da candidatura à medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., com vista à integração do utente Cláudio Carvalho Barbosa. O Sr. Presidente explicou que, no âmbito do protocolo de cooperação celebrado com o CEERIA, o referido utente tem vindo a prestar serviços na Junta de Freguesia, tendo sido efetuado um balanço claramente positivo do trabalho desenvolvido, com contributo relevante para o normal funcionamento dos serviços, designadamente no apoio às atividades correntes e às competências delegadas pela Câmara Municipal da Nazaré. Atendendo às necessidades crescentes da Junta de Freguesia, considerou-se adequado promover a candidatura à referida medida, garantindo uma solução juridicamente enquadrada, socialmente responsável e financeiramente sustentável.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA:

Foi apreciada a Proposta n.º 2026/5, relativa à abertura de um procedimento de contratação pública por Consulta Prévia para a empreitada de ampliação do Cemitério da Freguesia de Famalicão. O Sr. Presidente explicou que o cemitério se encontra numa situação de manifesta carência de espaço para novas inumações, comprometendo a continuidade de um serviço público essencial, tendo sido promovido todo o trabalho técnico necessário à preparação da intervenção. Foi referido que a empreitada tem um valor estimado de 89.871,96 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo o seu financiamento assegurado a cem por cento pela Câmara Municipal da Nazaré. O Sr. Presidente deu ainda nota de que as peças do procedimento foram previamente remetidas à Divisão de Obras Municipais e Ambiente da Câmara Municipal da Nazaré, tendo merecido validação por parte daquela unidade orgânica. No âmbito da presente proposta, foi ainda indicado que, no procedimento de Consulta Prévia, deverão ser convidadas, sob proposta do executivo da Junta de Freguesia, as seguintes entidades: AFP – Aníbal Felizardo Pereira, Construções, Lda.; Franconazareno, Unipessoal, Lda.; Vítor Marques & Murraças, Construções, Lda.; Escala Vertical II – Imobiliária, Lda.; Keyconstrutor, Lda.; Pascal Millasseau – Construction, Unipessoal, Lda e Parábola e Parcela, Lda.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

(04) PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA:

Foi apreciada a Proposta n.º 2026/6, relativa à contratação de professores da Escola de Música da Orquestra Juvenil da Freguesia de Famalicão. O Sr. Presidente contextualizou a importância histórica, cultural e social da Orquestra Juvenil e da respetiva Escola de Música, destacando o papel determinante deste projeto na formação artística e na inclusão cultural da população. Referiu ainda a necessidade de assegurar a continuidade pedagógica e a estabilidade do projeto, propondo a contratação dos professores que já vêm assegurando a atividade letiva, bem como a adoção do procedimento de ajuste direto em regime geral, com celebração de contrato escrito e publicitação no portal BASE.gov.pt, por razões de transparência e segurança jurídica.

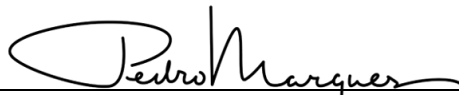
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Freguesia de Famalicão

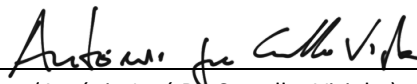
Famalicão, 08 de janeiro de 2026

O Presidente,



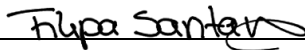
(Pedro Miguel Pinto Marques)

O Secretário,




(António José De Carvalho Vizinha)



A Tesoureira,



(Filipa Alexandra Vicente Januário Santana)

Convite para apresentação de proposta – Consulta Prévia | Empreitada de Ampliação do Cemitério da Freguesia de Famalicão

 **De** <geral@freguesia-famalicao.pt>
Bcc Afp2 <afp2@sapo.pt>, <franconazareno02@gmail.com>, <geral@vmm.com.pt>, <geral@escalavertical.pt>, <geral@pascal.pt>, <parabolaeparcela@sapo.pt>, Pedro Marques <pedro.marques@freguesia-famalicao.pt>, Silvia Delgado <silvia.delgado@freguesia-famalicao.pt>
Data 2026-02-27 10:45
Prioridade Muito alta

 Caderno de Encargos_signed.pdf (~898 KB)  Convite_signed.pdf (~967 KB)  Projeto de Execução.zip (~13 MB)

Exmos.(as) Senhores(as),

Por incumbência do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Famalicão, Pedro Miguel Pinto Marques, e na sequência da deliberação do Executivo que autorizou a decisão de contratar, vem a Freguesia de Famalicão convidar V. Exas. a apresentar proposta no âmbito do procedimento de Consulta Prévia para a adjudicação da Empreitada de Ampliação do Cemitério da Freguesia de Famalicão, nos termos constantes do Convite.

Para o efeito, remetem-se em anexo as peças do procedimento, designadamente:

- Convite;
- Caderno de Encargos;
- Projeto de Execução (peças escritas e desenhadas);
- Condições Técnicas de Execução;
- Mapa de Quantidades e Medições.


As propostas deverão ser apresentadas por correio eletrónico, para o endereço contratacao@freguesia-famalicao.pt, no prazo e demais termos definidos no Convite, devendo respeitar integralmente o conteúdo das peças do procedimento.




Quaisquer pedidos de esclarecimento deverão ser remetidos por escrito, para o endereço geral@freguesia-famalicao.pt, dentro dos prazos legalmente aplicáveis.

Com os melhores cumprimentos,

Sílvia Margarida Lopes Delgado
Freguesia de Famalicão

Convite para apresentação de proposta – Consulta Prévia | Empreitada de Ampliação do Cemitério da Freguesia de Famalicão

 **De** <geral@freguesia-famalicao.pt>
Bcc <keyconstrutor@gmail.com>, Pedro Marques <pedro.marques@freguesia-famalicao.pt>, Sílvia Delgado <silvia.delgado@freguesia-famalicao.pt>
Data 2026-02-27 10:56
Prioridade Muito alta

 Caderno de Encargos_signed.pdf (~898 KB)  Convite_signed.pdf (~967 KB)  Projeto de Execução.zip (~13 MB)

Exmos.(as) Senhores(as),

Por incumbência do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Famalicão, Pedro Miguel Pinto Marques, e na sequência da deliberação do Executivo que autorizou a decisão de contratar, vem a Freguesia de Famalicão convidar V. Exas. a apresentar proposta no âmbito do procedimento de Consulta Prévia para a adjudicação da Empreitada de Ampliação do Cemitério da Freguesia de Famalicão, nos termos constantes do Convite.

Para o efeito, remetem-se em anexo as peças do procedimento, designadamente:

- Convite;
- Caderno de Encargos;
- Projeto de Execução (peças escritas e desenhadas);
- Condições Técnicas de Execução;
- Mapa de Quantidades e Medições.

As propostas deverão ser apresentadas por correio eletrónico, para o endereço contratacao@freguesia-famalicao.pt, no prazo e demais termos definidos no Convite, devendo respeitar integralmente o conteúdo das peças do procedimento.

Quaisquer pedidos de esclarecimento deverão ser remetidos por escrito, para o endereço geral@freguesia-famalicao.pt, dentro dos prazos legalmente aplicáveis.

Com os melhores cumprimentos,

Sílvia Margarida Lopes Delgado
Freguesia de Famalicão